

## Estado tem queda no registro de armas, mas lidera ranking nacional

# RS tem ano com menor número de registros de armas desde 2013

### Balanço

Foram 4,7 mil novos cadastros nos primeiros 11 meses de 2024, queda de 11% em relação a igual período de 2023. Redução é reflexo das políticas mais restritivas do governo Lula. Contudo, Estado ainda foi o que mais registrou armamentos no país e se mantém como o mais armado do Brasil

**Paulo Egídio**

paulo.egidio@zerohora.com.br

O ano de 2024 deverá ter o menor número de novos registros de armamento em mais de uma década no Rio Grande do Sul. Até o final de novembro, haviam sido cadastradas 4.785 armas, queda de 11% em relação a igual período do ano passado e de quase 65% ante o mesmo intervalo em 2022.

O resultado consolida a tendência de redução na quantidade de novos registros sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, após o crescimento observado na gestão de Jair Bolsonaro. Especialistas apontam que a queda está diretamente ligada à política restritiva do governo Lula para a compra de armas e munição, a partir da qual se passou a exigir comprovação da efetiva necessidade para a aquisição.

Apesar da redução, o RS, que tem a sexta maior população do país, foi o campeão nacional em novos registros, com mais do que o dobro em relação ao segundo colocado, Minas Gerais, com 2.035. Esse resultado mantém o RS como Estado mais armado do Brasil, com 524.061 registros, ante 503 mil de São Paulo – que tem população quase quatro vezes maior.

Os números constam em painel alimentado pelo Sistema Nacional de Armas (Sinarm), da Polícia Federal. Em todo o país, houve 21.913 registros de armas nos 11 primeiros meses do ano passado, queda de quase 18% na comparação com o mesmo período de 2023. Entre janeiro e novembro de 2022, último ano do governo Bolsonaro, foram registradas no

país 129.848 armas, quase seis vezes mais do que no mesmo período do ano passado.

### Visões divergentes

A redução nos números é vista de maneira distinta entre contrários e favoráveis ao armamento da população. O advogado João Pedro Petek, coordenador do movimento Armas pela Vida, considera que a restrição viola o direito à defesa pessoal. – A legítima defesa é prevista na legislação brasileira e deveria ser reconhecida pelo Estado, e não concedida, porque é um direito natural do ser humano. E a obstaculização do acesso a armas para cidadãos cumpridores da lei não vai impedir que criminosos tenham acesso a armas de fogo, como sempre tiveram e continuarão tendo – afirma.

Petek sustenta que a concessão de mais autorizações para porte e posse de armas não impacta no número de crimes, citando o período do governo Bolsonaro, no qual houve redução nos delitos violentos. Conforme o Atlas da Violência, o índice de homicídios por armas de fogo caiu de 475 mil para 30,2 mil em 2017 e 2019 no país. Entre 2020 e 2022, houve estabilização na faixa dos 33 mil casos.

Por sua vez, o professor de direito da PUCRS Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, que integra o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), afirma que os pesquisadores da área consideram positiva a redução.

– O próprio Estatuto do Desarmamento veio no bojo de um movimento nacional para que houvesse maior restrição e até um enguamento das armas em circulação, para reduzir a violência. Tanto a violência conjugal, familiar, doméstica e de proximidade quanto a possibilidade de acesso a esse armamento por organizações criminosas – afirma.

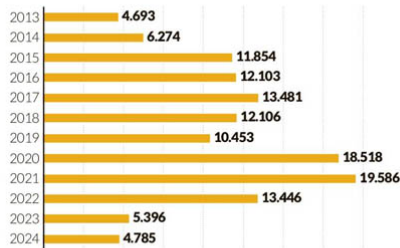
Azevedo diz que os efeitos da flexibilização deflagrada no governo Bolsonaro serão sentidos “a longo prazo”, mencionando casos de armas que entraram em circulação de forma lícita, mas que acabaram em poder do crime organizado. —



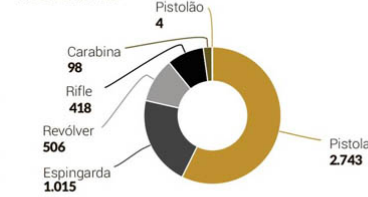
Em infográfico, confira o ranking nacional de armas por Estado

### Comparativo

**NOVOS REGISTROS NO RS**  
Número de cadastros, considerando o período entre janeiro e novembro de cada ano



### TIPOS DE ARMAS



Fonte: painel do Sistema Nacional de Armas (Sinarm), da Polícia Federal.

### O que mudou sob Lula

#### RESTRICÇÕES PARA CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES (CACs):

**Caçadores**  
**Como era:** podiam ter até 30 armas, sendo 15 de uso restrito, com até mil munições por arma restrita e 5 mil por arma comum.  
**Como é:** até seis armas, com 500 munições por ano.

**Atiradores esportivos**  
**Como era:** podiam ter até 60 armas, sendo 30 de uso restrito, com até mil munições por arma de uso restrito e mil por arma comum.  
**Como é:** agora há classificação em três níveis, com permissão, respectivamente, para até quatro, oito e 16 armas. No último caso, quatro podem ser de uso restrito.

**Colecionadores**  
**Como era:** podiam ter até cinco armas de cada modelo, com restrições para automáticas e semiautomáticas recentes.  
**Como é:** podem ter uma arma de cada modelo, tipo, marca, variante, calibre e procedência, sendo proibidas automáticas e longas semiautomáticas de calibre restrito com menos de 70 anos de fabricação.

**PARA O CIDADÃO**  
**Como era:** cidadãos poderiam ter até quatro armas, sem comprovar efetiva necessidade.  
**Como é:** limite foi reduzido para duas armas, exigindo comprovação de necessidade.

**CALIBRES**  
**Como era:** armas como pistolas 9mm, .40 e .45 ACP haviam sido liberadas para civis.  
**Como é:** estas armas voltaram a ser classificadas como de uso restrito a forças de segurança.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Notícias Pagina: 16